



Morador de rua alcoólatra será internado compulsoriamente

Um morador de rua alcoólatra e com problemas psiquiátricos será internado compulsoriamente para tratamento. Segundo decisão do desembargador Orloff Neves da Rocha, do Tribunal de Justiça de Goiás, o homem coloca em risco a própria vida, ao se recusar a passar por qualquer tratamento. Rocha decidiu que o município de Novo Gama, onde fica o homem, deverá custear a clínica.

O Ministério Público do Estado de Goiás ajuizou o pedido, levando em conta que o homem tem surtos psicóticos frequentes, com gritos durante a noite, e costuma ameaçar pessoas com uma faca. Alcoólatra há mais de 19 anos, ele não aceita a ajuda de familiares, morando na rua, sem acesso a banho e alimentação.

Em primeiro grau, o pedido de liminar foi indeferido pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da comarca, por falta de provas médicas que garantissem a necessidade da medida extrema de internação compulsória. Entretanto, o MP recorreu alegando risco na demora de atendimento e na gravidade da situação do morador de rua. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-GO.*

Date Created

15/12/2014